



CONSELHO TUTELAR DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 059/91 DE 1991.
ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

São Jerônimo da Serra, 05 de setembro de 2024.

Ofício n.º 176/2024

Secretária da Administração

O **Conselho Tutelar de São Jerônimo da Serra** vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a escala de sobre aviso (Plantão), referente ao mês de setembro de 2024.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Senhoria os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cezar Clodoaldo Proença
Presidente do Conselho Tutelar

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Responsável pela Secretária da Administração
São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná.
CEP: 86.270-000

Avenida: Prefeito Raul Proença, 214 – Centro – Fone (43) 3267-1571 CEP: 86270-000 São Jerônimo da Serra – Pr.

